

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2109/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 2100/2022, de 19/08/2022, em favor do servidor FERNANDO HARTMANN, matrícula SIAPE 1802527, ocupante do cargo PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, lotado no ICHI,

**ONDE SE LÊ:**

“Dispensar, em virtude de posse em cargo inacumulável”.

**LEIA-SE:**

“Dispensar, em virtude de vacância”.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 22 de agosto de 2022.

Danilo Giroldo  
Reitor